



**Informação-Prova de Equivalência à Frequência**  
**(Despacho Normativo n.º 4-B/2023, de 3 de abril)**  
**Ano letivo de 2022-2023**

**Disciplina: TIC**  
**Ano de escolaridade: 9.º ano**  
**Tipo de Prova: Escrita (Ponderação: 100 %)**  
**Código: 24**

### 1. Objeto de avaliação

A prova tem por referência as competências e os conteúdos que constituem o objeto de avaliação que estão em consonância com os programas da disciplina adotados para o sétimo, oitavo e nono ano.

A sua realização implica a realização de tarefas escritas/práticas (folha de cálculo e AppInventor) utilizando o computador e a respetiva gravação final em suporte magnético.

### 2. Características e estrutura da prova

O aluno realiza a prova em computador e, no final, grava os ficheiros em suporte informático (pen usb).

A prova é constituída por questões relacionadas com os domínios lecionados e será realizada no computador.

A sequência dos itens pode não corresponder à sequência dos domínios nos documentos curriculares.

Domínios	Cotações (100 pontos)
Segurança, Responsabilidade e Respeito Em Ambientes Digitais	100
Investigar e Pesquisar	
Comunicar e Colaborar	
Criar e Inovar	

### 3. Critérios gerais de classificação

A prova é cotada para 100 pontos.

### 4. Duração

A prova tem a duração de 90 minutos.

### 5. Material

É permitida a utilização de:

- Caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta;
- Pen onde será guardada a prova (facultada pela escola);
- Computador fornecido pela escola na respetiva sala de exame.